

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO
DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O
PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA
E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR DESTINADO À DIVISÃO
DO CONTROLO DE QUALIDADE – REFERÊNCIA A**

ACTA Nº3

ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS – LISTAS DEFINITIVAS

Aos 25 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, no edifício sede dos Serviços Municipalizados de Peniche, reuniu o Júri do procedimento concursal supra referido constituído pelos senhores, João Vilhena Raminhos, Márcia Maria Vagos dos Reis e Margarida Paula Rosado Marques Almodôvar, nomeado por deliberação do Conselho de Administração de 23 de Junho de 2010, cujo aviso de abertura foi publicado no DR nº167 de 27 de Agosto de 2010, tendo por objectivo, no uso da faculdade prevista na alínea f) do nº2 do artigo 22º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de Janeiro, analisar as questões apresentadas pelos candidatos ao abrigo da audiência prévia e elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos.

No âmbito da realização da audiência dos interessados, relativamente à sua exclusão do procedimento, efectuada através dos ofícios n.ºs 606 a 636 de 8 de Outubro de 2010, o Júri recebeu a seguinte alegação:

- **Elisabete Galo Pereira** remete cópia do Bilhete de Identidade e cópia do certificado de habilitações, dando conta que, na acta remetida pelo Júri consta que foi excluída por não apresentar o bilhete de identidade, referindo que o mesmo foi entregue. A candidata não utilizou o formulário tipo obrigatório para o exercício do direito de participação de interessados.

Analisada a alegação, o Júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1- Apesar do exercício do direito de participação de interessados não ter sido efectuado no formulário obrigatório, de acordo com o exigido no ponto 23 do Anúncio nº 17073/2010 publicado no Diário da República 2ª série de 27 de Agosto de 2010, o Júri, reconhecendo que existiu um lapso de escrita na Lista de Candidatos Excluídos, aceitou analisar a alegação da candidata e proceder à correcção da referida Lista.

2- Na análise da candidatura apresentada pela Srª Elisabete Galo Pereira constante no anexo 2 da Acta nº2 de 24 de Setembro de 2010 foi assinalado indevidamente como fundamento para a sua exclusão a alínea e) - "Não apresenta cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão". No entanto na verificação dos requisitos obrigatórios do mesmo anexo, foi assinalado que a

candidata não cumpria o requisito do certificado de habilitações pelo que o motivo de exclusão deveria ter sido fundamentado na *alínea c)* “*Não apresenta cópia de certificado das habilitações mínimas exigidas*” e não na *alínea e)* como por lapso foi escrito.

3- De facto a candidata não comprova que é detentora de licenciatura, pois o certificado apresentado apenas atesta que **“*frequenta o ciclo de estudos de Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente, e obteve aprovação às seguintes unidades curriculares: ...*”**, pelo que ao abrigo da *alínea c)* do nº1 do artigo 44º, nº1 do artigo 51º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e pontos 7 e 17 do Anúncio nº 17073/2010 publicado no Diário da República 2ª série de 27 de Agosto de 2010 tal facto constitui motivo de exclusão do procedimento.

4- Assim tendo em conta o exposto o Júri decidiu manter a exclusão da candidata Elisabete Galo Pereira porque não apresenta o certificado das habilitações mínimas exigidas, ou seja, certificado que comprove que é detentora da Licenciatura em Engenharia Química ou do Ambiente.

Relativamente às listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, foram aprovadas as seguintes listas, constantes do anexo 1 e 2, respectivamente, que se juntam à presente acta e dela fazendo parte integrante.

O júri deliberou ainda:

1. Notificar os candidatos admitidos por *E-mail* com recibo de entrega da notificação, ou se tal não for possível, por outra das formas previstas no nº3 do artigo 30º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da prova de conhecimentos, nos termos do artigo 32º da Portaria nº83-A/2009 de 22 de Janeiro.
2. Notificar os candidatos excluídos por *E-mail* com recibo de entrega da notificação, ou se tal não for possível, por outra das formas previstas no nº3 do artigo 30º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos termos do nº6 do artigo 31º da Portaria nº83-A/2009 de 22 de Janeiro.
3. A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 3 de Novembro pelas 14.30 horas na Escola Secundária de Peniche.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade em votação nominal.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,
O Presidente

João Vilhena Raminhos

1º Vogal Efectivo

Márcia Maria dos Vagos Reis

2º Vogal Efectivo

Margarida Paula Rosado Marques Almodôvar

Anexo 1

Lista Candidatos Admitidos

	Nome	Método de Selecção
1	Alexandra Gomes de Figueiredo	PC
2	Ana Filipa Ferreira Martinho	PC
3	Ana Isabel Jacinto Marques Arroja	PC
4	Ana Margarida Colaço Granada	PC
5	Ana Margarida S. Lopes Coelho	PC
6	Ana Patrícia Fernandes Lourenço	PC
7	Ana Rita Gomes Francisco	PC
8	André Manuel Guedes Makrilloú	PC
9	Carla Susana Rodrigues Lopes	PC
10	Carlos Filipe Amaral Baptista	PC
11	Carlos Jorge Eustáquio Cecílio	PC
12	Catarina de Freitas Vasques Gomes	PC
13	Célia Patrícia Martins Bento	PC
14	Cristiana Maria Silva Bonifácio	PC
15	Cristiano Alexandre Andrade Dias	PC
16	Daniel Mendes de Almeida	PC
17	Elisabete Ribeiro Silva	PC
18	Filipa Margarida Jacob de Sousa	PC
19	Frederico André Almeida de Montezuma Pinto Barbosa	PC
20	Helena Patrícia Esperanço Tomé	PC
21	Inês Martins Patrão	PC
22	Isabel Henriques da Silva	PC
23	Ivone Maria Ramos Trigo	PC
24	Joana Patrícia Gomes Gonçalves	PC
25	José Augusto de Pinho Tavares	PC
26	Ludgero Manuel Evangelista Caroço	PC
27	Luís Filipe Amaro Balau	PC
28	Luís Pedro Rodrigues Almeida	PC
29	Maria Cristina dos Reis Alves Ramos Poliquen	PC
30	Maria Inês Simões	PC
31	Maria João Ribeiro Costa Lima	PC
32	Marta Fernandes Valente	PC
33	Mónica Batista Milheiro	PC
34	Nádia Alexandra Machado Santos	PC
35	Paulo Carlos Simão Pedro	PC
36	Rafael Augusto Costa Sobrinho Correia	PC
37	Raquel Cristina Ferreira Patão	PC
38	Ricardo António Ferreira Mendes	PC
39	Rodrigo de Melo Sales Henriques	PC
40	Sara Margarida dos Santos Pereira	PC
41	Sónia Filipa Alfaia Bastinho	PC
42	Sónia Luís Santo	PC
43	Sónia Sofia Vaz Marcelino	PC
44	Susana Patrícia Chavarria de Azevedo	PC
45	Tânia Filipa Lopes Soares	PC
46	Tiago Monteiro Teixeira	PC
47	Vitório Rafael Vieira Bernardino	PC

Legenda:

PC= Prova de Conhecimentos

Anexo 2

Lista de Candidatos Excluídos

	Nome	Fundamentação
1	Ana Isabel Garrido Moura	e)
2	Ana Maria Ferreira Vieira	a), b), c) e)
3	Ana Sofia Dias Raimundo	e)
4	Andreia Sofia P. Simões F. de Campos	e)
5	António David Dias da Silva	d) e)
6	António Pedro Castro dos Santos	a)
7	Carla Cristina Godinho Antunes	a), b), c), e)
8	Clara Luísa Filipe Madeira Ralha	d) e)
9	Cristina Luísa dos Santos Costa	a), b), e)
10	Daniela Marisa Caetano	d)
11	Elisabete Galo Pereira	c)
12	Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro	d)
13	Joana Alexandra do Souto Paula Jotta	e)
14	João Miguel Fabião Rodrigues	e)
15	José Alexandre F. Lucas Gomes	d)
16	Leonel dos Santos da Costa	d)
17	Luciana Leandro Vieira	d)
18	Luís Miguel de Sousa Oliveira	d)
19	Maria Inês Nunes da Silva	a), b), c)
20	Micaela Sofia Sousa Mateus	a), b), c), e)
21	Mónica Mafalda Meira Araújo	d)
22	Paulo Renato Ferreira Alves	d)
23	Pedro Miguel Carreira de Sousa	d)
24	Pedro Miguel Simões Costa	a), b), c), e)
25	Rita Cláudia Campos de Andrade	a), b), c), e)
26	Sandra Christine Cláudio Fonseca	d)
27	Sara Raquel Barroso Canilho	d)
28	Sérgio Dionísio Costa Ferreira	d)
29	Silvia Maria B. Correia Pardal Cipriano	b)
30	Sónia Patrícia Eustáquio Marques	c)
31	Zita Maria Córdova Sanches	e)

Fundamentação:

- a) Não utilizou o formulário próprio para a candidatura
- b) Não assinalou no formulário se reúne os requisitos obrigatórios de admissão
- c) Não apresenta cópia de certificado das habilitações mínimas exigidas
- d) Não possui a licenciatura exigida em Engenharia Química ou do Ambiente
- e) Não apresenta cópia de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão
- f) Não entregou declaração da entidade empregadora